

Número	mero 630/2012-PR			
Folha 1	De 1			
Entrada em Vigor				

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

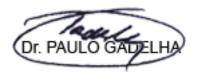
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANISIA DARC DO NASCIMENTO BRAHIM, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar do II Módulo presencial do Curso de Doutorado em Administração de Empresas pelo Instituto IDEA, em Assunção, no Paraguai, no período de 12 a 29 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25387.000411/2012-81).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/07/2012.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/07/2012

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.